



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 158, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR O
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, a servidora **GABRIELA DA SILVA RODRIGUES**, CPF N°. 81X.XXX.XXX-72, Matricula nº. 30577-2, do quadro efetivo, **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **05/05/2025** e seu retorno em **06/05/2027**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO: Assinado de forma digital
por ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2025.05.15 11:13:40
-04'00"

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 16/05/2025
ANO VII || N° 2398 PAG. N° 18
ASSINATURA: